



TERMO ADITIVO Nº001/2025
Processo Administrativo 2008/2025

TERMO ADITIVO Nº 001/2025 AO TERMO DE CONTRATO Nº 009/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE FRANCISCO MORATO** E A EMPRESA **SUPERARMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº004/2022 – PROCESSO Nº 2838/2021.

Pelo presente Termo Aditivo, os abaixo-assinados, de um lado o **SAME/FM – SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE FRANCISCO MORATO**, Autarquia Municipal inscrita no CNPJ/MF. Nº **59.045.351/0001-61**, neste ato representado pelo Superintendente do Serviço de Assistência Médica, Senhor **THIAGO CAMPOS AMADO**, brasileiro, solteiro, funcionário público, portador da Cédula de Identidade RG. nº [REDACTED] e do CPF/MF nº [REDACTED] e de outro lado a Empresa **SUPERARMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 23.643.895/0001-88 neste ato representado pelo Sr. **FÁBIO GOMES DA SILVA** portador do RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF Sob nº [REDACTED] de ora em diante denominado simplesmente CONTRATADA, celebrado entre as mesmas partes em **27/06/2022**, considerando o contido no expediente próprio e em especial o contido no Processo nº 2008/2025, e de comum acordo, resolvem ADITAR, o presente contrato para nele constar:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do Termo de Contrato nº 009/2022 é a Contratação de Empresa especializada em Locação de: 01 (UM) - Ventilador Volumétrico, para um período de 12 (doze) meses, com as conformidades do ANEXO I.

1.2. O objeto do presente Termo Aditivo, consiste no **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** ao **Termo de Contrato Nº 009/2022**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	Locação aparelho de Ventilação Volumétrico	Mês	12	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00
TOTAL GLOBAL			R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)		



CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. A vigência do Termo de Contrato nº009/2022, após este aditamento passa a ser de **01/07/2025 a 30/06/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor do presente termo aditivo é de **R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)**.

3.2. As despesas do presente Termo Aditivo serão cobertas pela seguinte dotação orçamentária:

03.00.00 – SAME – Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato.
03.01.00 – SAME – Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato.
03.01.01 – SAME – Serviço de Assistência Médica de F. Morato.
10.301.0012.2021 – Conservação e Funcionamento dos Serviços do SAME/FM.
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros.

Destinação de Recurso

05.300.000 – Recurso Federal

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO JURÍDICO

4.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Superintendente do SAME/FM, exarada no Processo nº 779/2023 e tem seu fundamento disposto nos artigos 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1. O SAME/FM reserva-se o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização dos trabalhos.

5.2. A fiscalização exercida pela Superintendência de Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato SAME/FM, não retira nem diminui a responsabilidade da contratada.

5.3. Fica designado como gestor do presente instrumento o(a) Sr. **GEISA LOPES CUEVAS** Coordenadora de Atenção Básica SAME/FM ou quem vir substituí-lo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial no que não colidirem com o presente aditamento.



PREFEITURA DE
FRANCISCO MORATO
A Cidade que Trabalha, Aprende e Cresce



6.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Francisco Morato, 30 de Junho de 2025.

THIAGO CAMPOS Assinado de forma digital por THIAGO CAMPOS

[Assinatura digitalizada]

THIAGO CAMPOS AMADO
Superintendente do SAME

FABIO GOMES DA Assinado de forma digital por FABIO GOMES DA SILVA

[Assinatura digitalizada]

FÁBIO GOMES DA SILVA
superarmed equipamentos médicos hospitalares Ltda

TESTEMUNHAS



Documento assinado digitalmente
JACQUELINE DA SILVA BATISTA
Data: 18/06/2025 09:20:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NOME: _____ -RG nº _____



Documento assinado digitalmente
MARIA MEUCA LISBOA DA SILVA
Data: 18/06/2025 09:31:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NOME: _____ -RG nº _____

PREFEITURA DE FRANCISCO MORATO
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SAME
Praça da Liberdade, 10, Jardim Sinobe - 2º andar
Telefone: 4489 - 8920



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE FRANCISCO MORATO – SAME/FM.

CONTRATADO: SUPERARMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

CONTRATO Nº 009/2022 – TA 01.2025

OBJETO: O objeto do Termo de Contrato nº 009/2022 é a Contratação de Empresa especializada em Locação de: 01 (UM) - Ventilador Volumétrico, para um período de 12 (doze) meses, com as conformidades do ANEXO I.

1.2. O objeto do presente Termo Aditivo, consiste no **PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Termo de Contrato Nº 009/2022.**

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<http://doe.tce.sp.gov.br>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nºnº01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Francisco Morato, 30 de Junho de 2025.



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: THIAGO CAMPOS AMADO

Cargo: Superintendente do SAME/FM

CPF: [REDACTED]

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: THIAGO CAMPOS AMADO

Cargo: Superintendente do SAME/FM

CPF: [REDACTED]

THIAGO CAMPOS Assinado de forma digital
por THIAGO CAMPOS

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: THIAGO CAMPOS AMADO

Cargo: Superintendente do SAME/FM

CPF: [REDACTED]

THIAGO CAMPOS Assinado de forma digital
por THIAGO CAMPOS

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: FÁBIO GOMES DE SILVA

Cargo: Diretor Comercial

CPF: [REDACTED]

FABIO GOMES DA Assinado de forma
digital por FABIO GOMES

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: THIAGO CAMPOS AMADO

Cargo: Superintendente do SAME/FM

CPF: [REDACTED]

THIAGO CAMPOS Assinado de forma digital
por THIAGO CAMPOS

Assinatura: _____

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: GEISA LOPES CUEVAS

Cargo: Coordenadora de Atenção Básica

CPF: [REDACTED]

Documento assinado digitalmente



GEISA LOPES CUEVAS

Data: 23/05/2025 13:43:23-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Assinatura: _____



PREFEITURA DE
FRANCISCO MORATO
A Cidade que Trabalha, Desenvolve e Cresce



PREFEITURA DE FRANCISCO MORATO
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SAME
Praça da Liberdade, 10, Jardim Sinobe - 2º andar
Telefone: 4489 - 8920